

ASSEAI – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR DE ARVOREZINHA E
ILÓPOLISPLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSEAI – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR DE ARVOREZINHA E ILÓPOLIS		CNPJ: 03.124.330/0001-87	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 791			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Arvorezinha	U.F. RS	CEP: 95995-000
E-MAIL: barbaracozer@hotmail.com	TELEFONE: 051 3772-2102		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 31595-8	BANCO 748 - SICREDI	AGÊNCIA 0247	
NOME DO RESPONSÁVEL: Bárbara Cozer		CPF: 014.659.940-33	
PERÍODO DE MANDATO: 01/2010-2019 e período pandemia	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7099186624SSP	DE	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas 89, centro.		CEP: 95995-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Auxílio aos estudantes - Transporte	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Semestre A/2022	TÉRMINO Semestre B/2022
PÚBLICO ALVO: Estudantes associados na ASSEAI, de Arvorezinha, e que usufruem do transporte neste período para fins de estudo em graduação ou especialização na cidade de Lajeado.		
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio financeiro através de convênio para associação de estudantes (ASSEAI) para ajuda no pagamento de transporte.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE: Auxílio financeiro para a Associação de Estudantes ASSEAI para ajuda de custo no		

EM ___/___/___

Jaime Borsatto
 JAIME TALIETTI BORSATTO
 Prefeito Municipal

320

pagamento de transporte utilizado pelos estudantes para se deslocarem até a cidade onde situa-se a Universidade Univates e demais universidades com Pólo em Lajeado, onde os estudantes se aperfeiçoam e formam sua profissão, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos destes alunos que através do nível superior trarão mão de obra ainda mais qualificada como retorno ao seu município, sem precisar mudar-se para estudar, inclusive salientando que muitos trabalham em sua cidade atual.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Auxiliar financeiramente a Associação para custear despesas de transporte de estudantes associados que frequentam Curso Superior nos centros Universitários e Universidades de Lajeado/RS.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Auxílio financeiro através de convênio para a ASSEAI para ajuda no pagamento de despesas com transporte.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Apoiar a continuidade do ensino dos jovens do município;
- Apoiar a qualificação das pessoas em suas áreas de trabalho.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será calculado o número total de créditos de todos os alunos e posteriormente dividido pelo número de dias da semana em que há transporte; após obter o valor correspondente a cada crédito cadeira, será multiplicado pelo número que cada aluno cursa e descontado em seus pagamentos de boleto de transporte.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Semestre A/2022 – Recebimento referente à 2022 e repasse aos alunos após o encaminhamento e a aprovação do projeto no semestre A/2022

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Diminuição do valor pago pelos estudantes referente o transporte para a Universidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Recibos de uso adequado do valor destinado;

8780

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Repasse do valor do Transporte para os alunos do semestre A/2022	UN	1	07/2022	12/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE						
ETAPA	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL	INICIO	FIM
01	Repasse do valor do Transporte para os alunos do semestre A/2022	01	UN	R\$ 15.000,00	07/2022	12/2022

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	ITEM	QUANTIDADE	UN	TOTAL	INICIO	FIM
01	Auxilio no valor do transporte dos alunos para a Universidade	01	UN	R\$ 15.000,00	07/2022	12/2022

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-

B. B.

Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$ 15.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Arvorezinha, 27 de maio de 2022.

Bárbara Cozer

Bárbara Cozer
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

BC